

Ata de deliberação, referente ao Pregão Eletrônico nº 198/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 644354, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de material de limpeza e higiene**. Aos 17 dias de janeiro de 2017, às 13:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeira a Sra. Pécia Blasius Borges designada pela Portaria nº 006/2017. A Pregoeira promove errata da ata de julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação postada no dia 17 de janeiro de 2017. **Onde se lê: ITEM 14 – ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI ME**, no valor unitário de R\$ 39,00. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 16 de dezembro de 2016, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim o Pregoeiro a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Leia se: ITEM 14 – ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI ME**, no valor unitário de R\$ 39,00. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 16 de dezembro de 2016, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim o Pregoeiro a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **MALIEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Pregoeira: Pécia Blasius Borges